

LEI N.º 2.235, de 25 de abril de 2007 - TRANSFERE O FERIADO DO DIA 27 DE MAIO DE 2007, EM COMEMORAÇÃO AO 48º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2007

25/04/2007 | [Leis](#)

ANTONIO GONSIORKIEWICZ, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1.º Transfere o feriado do dia 27 de maio de 2007, em comemoração ao 48º Aniversário de Emancipação Político - Administrativa do Município, para o dia 25 de maio de 2007.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 25 de abril de 2007.

ANTONIO GONSIORKIEWICZ

Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração